

Carta de Manaus: Recomendações para o Monitoramento Participativo da Biodiversidade

Preâmbulo

Considerando que, em todas partes do mundo, povos tradicionais, povos indígenas e outras populações locais que dependem diretamente de recursos naturais para sua subsistência e economia já monitoram a biodiversidade e os recursos naturais nas suas terras, seja de forma independente ou em colaboração com governo, academia, e a sociedade civil organizada ('monitoramento participativo'); e

Considerando que muitas áreas protegidas são habitadas e foram estabelecidas para garantir os modos de vida e a sustentação das populações locais, tradicionais e indígenas; e

Considerando os impactos das pressões da população crescente e das mudanças climáticas, torna-se cada vez mais urgente o monitoramento e o manejo dos recursos nestas áreas; e

Considerando que existe uma ampla variedade de objetivos, alvos, escalas e arranjos entre as iniciativas de monitoramento participativo que influenciarão os métodos e a estrutura de governança adotada; e

Considerando que o monitoramento participativo é capaz de fornecer informações acuradas em escalas locais e regionais adotando métodos científicos e conhecimento local e tradicional; e

Considerando que estas informações vêm sendo usadas como base para decisões bem sucedidas de manejo, implementadas tanto por populações locais, suas organizações ou ONGs e/ou agências governamentais com que trabalham; e

Considerando que já é fato conhecido que a participação local no monitoramento resulta em aceleração da tomada de decisão com vistas ao manejo sustentável dos recursos, em comparação com dados obtidos exclusivamente no contexto acadêmico; e

Considerando que as tecnologias de sensoriamento remoto são importantes para monitorar mudanças no uso da terra mas não são capazes de detectar e monitorar o estado da biodiversidade, o comportamento humano e as decisões e práticas de uso dos recursos; e

Considerando que os temas segurança e soberania alimentar são de importância central para garantir o bem estar de populações rurais, tradicionais e indígenas; e

Considerando que as populações indígenas e locais têm o direito de manejar os recursos de que dependem seus modos de vida e sua cultura para as gerações atuais e futuras; e

Considerando que as limitações financeiras frequentemente impedem as agências governamentais de contratar e alocar equipe suficiente em regiões remotas para monitorar e manejar florestas e outros ecossistemas tanto dentro como fora das áreas protegidas; e

Considerando que governos locais e nacionais de diversos países em todos os continentes vêm, há muito tempo, apoiando o monitoramento participativo de áreas protegidas, e muitos outros consideram a implementação do monitoramento participativo na escalas maiores; e

Considerando que em áreas remotas do planeta as únicas pessoas que podem de fato contribuir com conhecimento transformador e abrangente em termos espaciais e temporais são os indígenas, populações tradicionais e outras populações locais que vivem e trabalham nestas áreas e conhecem sua história natural; e

Considerando que o monitoramento da biodiversidade e dos recursos naturais deve necessariamente ser um processo participativo envolvendo todos os segmentos da sociedade, perante a necessidade de garantir os direitos de uso dos recursos, acúmulo continuado de conhecimento e transparência nas decisões relacionadas à conservação e ao desenvolvimento; e

Considerando que uma das funções da Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos - IPBES é levar os diferentes sistemas de conhecimento, incluindo indígenas e locais, para a interface ciência-política; e

Considerando que países signatários da Convenção da Diversidade Biológica são obrigados a respeitar, preservar e manter o conhecimento de comunidades locais e indígenas enquanto promovem a ampliação de sua aplicação.

Portanto, um grupo de atores de 19 países envolvidos com o tema do monitoramento participativo para o manejo da biodiversidade e dos recursos naturais (incluindo representantes de comunidades tradicionais, locais e indígenas, da academia, da sociedade civil organizada, de equipes de implementação de programas de monitoramento, e de tomadores de decisão do governo) se reuniu em Manaus, Brasil, entre 22 a 26 de Setembro 2014, para discutir e compartilhar experiências com vistas a oportunidades, desafios, melhores práticas e lições aprendidas (veja Anexo 1). Todos com o objetivo comum de aprimorar a prática do monitoramento participativo e acelerar sua apropriação pelos governos, academia e sociedade civil para o emprego em diferentes momentos e contextos conforme apropriado.

Como um dos resultados deste seminário internacional, os participantes disponibilizaram, como síntese, as seguintes recomendações sobre melhores práticas no monitoramento participativo de base comunitária, entendendo que sua relevância para as iniciativas deverão variar de acordo com seus objetivos, suas peculiaridades e seu nível de atuação.

Desenho de iniciativas

- 1 O monitoramento participativo deve ser um processo construído a partir do nível local incorporando as visões e os saberes tanto locais quanto acadêmicos;
- 2 Os papéis, responsabilidades e arranjos institucionais devem ser cuidadosamente identificados através do diálogo com as comunidades antes do início da iniciativa, considerando, portanto, suas capacidades, necessidades e interesses;
- 3 Os alvos de monitoramento devem priorizar Recursos que apresentam valor relacionado à subsistência ou economia local, ou que são de alguma outra maneira significativos para as comunidades;
- 4 As metodologias e instrumentos do monitoramento devem ser facilmente utilizáveis e adequados para as práticas e culturas locais;
- 5 Os proponentes de iniciativas de monitoramento participativo devem avaliar possíveis benefícios e fatores negativos associados à iniciativa antes de sua implementação, tendo em mente a possibilidade dos benefícios não compensarem o investimento, e portanto, tornarem a implantação não desejada;
- 6 Sempre que possível, novas iniciativas devem ser construídas sobre iniciativas locais existentes, ao invés de substituí-las;
- 7 Os dados coletados devem contribuir com as decisões de uso dos recursos naturais, gestão territorial, políticas socioambientais em diferentes escalas ou outros objetivos que sejam coletivamente acordados;
- 8 As iniciativas devem prever a revisão periódica de metodologias, governança, estrutura e qualidade de dados e uso da informação para promover os ajustes necessários.

Participação comunitária nas iniciativas de monitoramento

- 9 Os membros de comunidades envolvidos no monitoramento devem ser selecionados pelas comunidades com apoio de organizações parceiras considerando sua responsabilidade, capacidade, compromisso e experiência;
- 10 O papel dos atores comunitários na tomada de decisões para o manejo territorial e o uso dos recursos naturais pode ser incrementado através da promoção do envolvimento comunitário em todos os aspectos das iniciativas de monitoramento e da realização de encontros comunitários regulares para disseminar, revisar e validar a informação produzida.

Arranjos institucionais e parcerias

- 11 A participação de diversos atores sociais é necessária para o sucesso das iniciativas de monitoramento participativo; parcerias e arranjos multi-institucionais devem ser formalizados antes do início dos trabalhos;
- 12 As iniciativas de monitoramento devem conciliar e balancear os interesses e motivações dos atores locais, regionais e globais envolvidos na iniciativa; a confiança mútua entre é fundamental para o sucesso do monitoramento participativo. Relações devem ser transparentes, a construção e o desenho das iniciativas de monitoramento devem considerar expectativas realísticas das partes envolvidas, e ter objetivos claros contemplando os interesses dos diferentes atores.

Qualidade de dados e gestão da informação

- 13 A qualidade dos dados é fundamental para o monitoramento participativo atingir seus diversos objetivos; por isso é essencial estabelecer padronização na coleta de dados na escala necessária (entre monitores individuais, entre comunidades, e entre iniciativas quando o esforço é regional ou global);
- 14 A qualidade de dados pode ser assegurada através de diversos mecanismos, incluindo a formação continuada dos envolvidos na coleta de dados, o controle da qualidade do dados realizado por pesquisadores e comunidades, o efetivo envolvimento comunitário nas diversas fases do monitoramento e o entendimento coletivo e o acompanhamento das informações pela comunidade. Adicionalmente, as lideranças comunitárias deveriam ser responsáveis pela verificação e aprovação sobre os dados;
- 15 Quando possível devem ser utilizados sistemas reconhecidos de análises estatísticas ou filtragem e limpeza de dados para evitar erros nas bases de dados e assegurar a qualidade de dados de forma objetiva e padronizada;
- 16 Os dados do monitoramento da biodiversidade devem ser armazenados de forma sistemática usando boas práticas da gestão de bancos de dados;
- 17 Os dados de monitoramento participativo devem estar sempre disponíveis para as comunidades locais;
- 18 O uso e aplicação dos dados do monitoramento devem ser utilizados respeitando suas características, limites e restrições;
- 19 Análises de dados relevantes para a gestão local devem ser realizadas o mais rápido possível, incorporando no processo os atores locais para acelerar o uso da informação na tomada de decisões locais;
- 20 Quando as iniciativas de monitoramento tratam de questões de escala regional ou global, elas devem assegurar o retorno das informações e resultados para as comunidades. Neste caso, ferramentas de comunicação que facilitem o acesso à informação e transferência de conhecimento devem estar disponíveis certificando que as informações sejam retornadas.

Apoio na formulação de políticas públicas

- 21 As políticas públicas relacionadas ao manejo de recursos naturais, educação e gestão territorial em diferentes escalas devem ser aprimoradas a partir das informações e resultados de iniciativas de monitoramento participativo.
- 22 Deve haver a retroalimentação entre as iniciativas de monitoramento participativo da biodiversidade e as políticas públicas: as iniciativas devem estimular e promover o uso das informações nas arenas técnicas e políticas de tomada de decisão, e os tomadores de decisão devem reconhecer e incorporar os processos relacionados ao monitoramento participativo.
- 23 Os tomadores de decisão não comunitários devem respeitar e utilizar a informação gerada pelas comunidades e a maneira que as comunidade usam a informação para a tomada de decisões.
- 24 As informações e perspectivas do monitoramento participativo devem ser difundido para outros segmentos da sociedade que não estão organizados em um sistema de governança comunitário, como por exemplo pequenos e grandes proprietários, setor privado, e agências envolvidas na avaliação de impacto ambiental, trazendo assim os benefícios de alcance, transparência e controle social para outros setores que impactam ou dependem do uso da biodiversidade e os recursos naturais.
- 25 O monitoramento participativo deve ser estimulado por e utilizado nas políticas e sistemas de serviços ambientais.

Reconhecimento do envolvimento

- 26 As entidades envolvidas no monitoramento participativo devem reconhecer a contribuição e a propriedade intelectual da comunidade na publicação dos materiais elaborados através de coautorias em trabalhos técnico-científicos resultante de seus esforços, quando do interesse da comunidade e quando apropriado para a publicação.
- 27 O tema da remuneração para o monitoramento participativo deve ser discutido amplamente; os agentes comunitários envolvidos no monitoramento devem ser formalmente recompensados de forma justa, monetária ou não, mas apropriada e concordada com a comunidade.
- 28 As instituições de pesquisa nacionais e internacionais devem reconhecer o valor atual e potencial da informação gerada por iniciativas bem desenhadas de monitoramento participativo e devem estabelecer e promover parcerias mais frequentemente.
- 29 As agências de fomento à conservação, pesquisa, inovação tecnológica e educação devem promover o apoio ao monitoramento participativo como mecanismo para aprimorar a conservação da biodiversidade e o empoderamento comunitário.

Fortalecimento organizacional e comunitário

- 30 Ao reconhecer que o monitoramento participativo é um meio para o fortalecimento comunitário, as iniciativas de monitoramento participativo devem promover a redução das desigualdades sociais locais, estimulando particularmente o envolvimento de mulheres, jovens e outros grupos marginalizados quando apropriado à cultura e sociedade local e desejado pelas comunidades.
- 31 Para assegurar a participação de base, as iniciativas de monitoramento participativo devem incentivar e apoiar o desenvolvimento e fortalecimento da organização comunitária e social das bases, assegurando sua coesão social e participação efetiva na iniciativa de monitoramento.
- 32 Os mecanismos participativos locais (conselhos, colegiados) devem ser fortalecidos para aprimorar sua função nas discussões de informações e tomada de decisão associadas aos resultados do monitoramento.

Capacitação

- 33 A capacitação para o envolvimento comunitário no monitoramento participativo deve estar presente em programas de educação formal. Esta formação deve tratar as diversas necessidades e atores sociais participantes, individual e coletivamente (incluindo a organização comunitária) no monitoramento e manejo, ressaltando a relação que o monitoramento tem com a gestão ambiental e territorial e com o processo de elaboração e controle social das políticas públicas.
- 34 Os processos formativos devem endereçar o aprimoramento do pensamento crítico para todos os atores envolvidos, sendo tão importante quanto o treinamento técnico para assegurar a qualidade da informação
- 35 Os temas socioambientais desenvolvidos dentro das iniciativas de monitoramento participativo devem ser inseridos como tema transversal nas escolas públicas locais;
- 36 Ao prever apoio às atividades de monitoramento, as ações que respondam as demandas comunitárias devem ser priorizadas, prevendo e considerando as necessidades de apoio contínuo para garantir a sustentabilidade das iniciativas no médio e longo prazo e permitir o manejo adaptativo;
- 37 O apoio financeiro deve considerar arranjos e mecanismos de suporte adequados às realidades locais das atividades do monitoramento participativo.

Sistematização, disponibilização e comunicação

- 38 Metodologias e materiais para o monitoramento participativo, incluindo guia de identificação de espécies, informações de sistemas de manejo e boas práticas de monitoramento e manejo devem ser disponibilizados amplamente;
- 39 Todos as etapas e resultados do monitoramento devem ser divulgados entre as comunidades, na imprensa, em encontros científicos e em redes sociais
- 40 O conhecimento local, tradicional e indígena produzido e usado no monitoramento participativo deve ser sistematizado e publicamente disponibilizado em consenso com os detentores do conhecimento.

Brasília, 1 de Junho de 2015

Comitê de Edição da Carta de Manaus e Rede Internacional de Monitoramento e Manejo Participativo

PMMP

Anexo 1

O Seminário Internacional de Monitoramento Participativo para o Manejo da Biodiversidade e dos Recursos Naturais reuniu mais que 220 pessoas da Alemanha, Austrália, Bolívia, Brasil, Colômbia, Dinamarca, Equador, Estados Unidos da América, Filipinas, Groenlândia, Guatemala, Indonésia, Inglaterra, Madagascar, México, Peru, Suécia, Timor Leste, Venezuela, na cidade de Manaus, Brasil, entre 22 a 26 de Setembro 2014. Nestes dias buscamos discutir e compartilhar experiências com vistas a oportunidades, desafios, melhores práticas e lições aprendidas. Todos com o objetivo comum de aprimorar a prática do monitoramento participativo e acelerar sua apropriação pelos governos, academia e sociedade civil para o emprego em diferentes momentos e contextos conforme apropriado.

O encontro foi organizado pelo Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) com suporte da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, por encargo do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha (BMUB) no âmbito da cooperação técnica Brasil-Alemanha, Programa ARPA, Projeto Manguezais do Brasil, the Gordon and Betty Moore Foundation, Wildlife Conservation Society (WCS), Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS-AM), Fundação Avina e Nordic Foundation for Development and Ecology (NORDECO), com apoio do Secretariado da Convenção da Diversidade Biológica (CDB).

No contexto desse Seminário, foi criada a Rede Internacional de Monitoramento e Manejo Participativo (PMMP, em sua sigla em inglês) que pretende promover o diálogo entre comunidades envolvidas no monitoramento e manejo dos recursos naturais para aprimorar as iniciativas.

Os participantes do Seminário listados abaixo colaboraram com a elaboração desta Carta:

Adevaldo Dias- Adriana Burbano- Adriana Leão- Adriana Rivera-Brusatin- Aguinaldo Batista Rodrigues- Agus Priambundi- Albertina Lima- Ana Luiza Figueiredo- Ana Rosa Saenz- Ana Tres Cruz- Anders Jensen Schmidt- André Antunes- Andrei Cardozo- Angel Yaicate- Antonio Adevaldo Dias da Silva- Antonio Carlos da Silva- Antonio Francisco Batista- Aroldo Xavier- Beate Quilitzsch-Schuchmann- Benito Hesiquez- Bruce Rose- Camila Barra- Camila Helena da Silva- Camila de Freitas- Camila Ortolan- Carlos Durigan* - Carolina Bertsch- Carolina Comandulli- Caterina Cosmopolis- Cecil Maia- Celia Favacho- Claudia Simone da Luz Alves- Claudio Casara Gonçalves- Cristina Tofoli- Damian Rumiz- Daniel Castro- Daniel Gomes de Sousa- Daniela Américo Oliveira- Danilo da Silva Macário- Deise Damião- Denis Domingues- Denise Fajardo- Denisiu Araujo Pena- Domingos Santarem- Eberhard Goll- Edson Amaral- Eduardo Borba- Elisa Herkenhoff- Emiliano Esterci Ramalho- Erika Bettiol- Evanildo Sena- Ezequias Pereira dos Santos- Fabiana Prado- Fabio França Silva Araujo- Fabio de Oliveira Roque- Felipe Rossoni- Felix Mirasol- Fernando Cesar Ferreira de Souza- Finn Danielsen*- Francilene Gomes Pinheiro- Francinalda Rocha- Francisco da Rocha Neto- Francisco de Assis da Silva Moreira- Francisco de Souza- Francisco Leandro Santos- Francisco von Hildebrand- George Henrique Rebêlo- Gilberto Olavo da Costa Oliveira- Gilmar Nicolau Klein- Gina Dourado Rocha Leite- Gloria del Carmen Rojas Ríos- Guillermo Estupinan*- Hannah Kuegler- Héctor Cabrera- Heinrich Terhorst- Hendi Sumantri- Henrique Santiago- Herizo Andrianandrasana- Hernán Montero- Humberto Berlanga- Humberto Gomez- Ilinaia Sousa- Ima Yudin Rajaningtygas- Ingrid Prem- Ismet Kharuddin- Israel Correa do Vale Junior- Ivanildo dos Santos- Jackeline Nobrega- Jackson Magalhães Valente- Jaime Gomes Nery Junior- Jan Kleine Büning*- Jeff Richey- Joanísio Mesquita- João Arnaldo Novaes Jr.- João Carlos- João Valsecchi- Jon Kaye- Jorge Ugaz- Jose Augusto Ferreira da Conceição- José Carlos Tavares Silva- José de Lima Kaxinawá- Jose Fragoso- Jose Frank Silva- Jose Luis Quispe- Jose Manoel Canto- Jose Roberto Medeiros- José Soares- Josenilde Ferreira Fonseca- Juliana de Fatima Soares de Araujo- Kamilla Amaral- Karin von Loebenstein- Katia Barros- Katia Geraldo dos Santos- Katia Torres Ribeiro*- Keuris Kelly Souza da Silva- Kirsten Silvius*- Klaus Henle- Lais Fernandes- Leila de Sena Blos- Leonardo Kurihara- Lilia Marina Assunção- Luis Arevalo- Luis Felipe Duarte- Luis Piva- Luiz Gomes de Araujo- Luiza Magalli Pinto- Maiana Costa do Lago- Manoel Cunha- Mapidmoré Suruí- Marcelo Ferreira Costa- Marcelo Marcelino- Marcelo Moreira- Marcelo Raseira- Marcelo Rodrigues Kinouchi- Marciano Rodrigues- Marcio Rodrigues Pinheiro- Marcio Barragana- Marcio Uehara Prado- Marco Antonio- Maria do Carmo Gomes Pereira- Maria Francisca de Aquino do Carmo- Maria Paula Quiceno- Maria Reginalva- Maria Valeria Vasquez Sinti- Mariana Varese- Marina Campos- Marina Vieira- Marly Lucia de Souza- Maryann Fidel- Maximiliano Rodrigues- Michael Goulding- Michael

Køie Poulsen*- Miriam Factos- Nicolás Cartagena- Nilson Cardoso da Silva- Odanilson da Silva Nunes- Oscar Furtado- Oscar Loayza- Patricia Ribeiro Salgado Pinha- Patricia Pinho- Paul Van Damme- Paula Pinheiro- Paulina Arroyo*- Paulo Cesar M. Andrade- Paulo Henrique Bonavigo- Paulo Manoel dos Santos- Paulo Oliveira- Pâviâarak Jakobsen- Pedro de Araujo Lima Constantino*- Pedro Pizzigatti Correa- Pollyana Figueiras de Lemos- Rachel Klaczko Acosta- Rafael Balestra- Rafael Fonseca- Raimundo Dima Lima- Ricardo Miranda Britez- Robert Miller- Rodney Kennett- Rodrigo Leal Moraes- Rodrigo Medeiros- Rodrigo Tawada- Rogerio Eliseu Egewarth- Ronaldo Pereira Costa- Ronaldo Weigand Jr.- Ronilson Vasconcelos Barbosa- Roselis de Souza Mazurek- Rosi Batista da Silva- Roxana Salas Peredo- Rubi Castro dos Santos- Rubia Goreth Almeida Maduro- Sannie Brum- Sergio Borges- Sergio Ruiz- Sheyla da Silva Leão- Silmara Erthal- Sinea do Vale- Sinomar Junior- Soren Hvalkof*- Tathiana Chaves de Souza- Tatiana Cardoso- Tarcisio F. Magdalena, Thalma Maria Grisi Velôso- Thiago Barros- Thiago Valente Vieira de Almeida- Tiago Juruá Damo Ranzi- Torsten Krause- Tri Meinartin- Trio Santoso- Uanderson Jacinto Camargo- Valeria Vasquez Sinto- Vasco van Roosmalen- Vitoria Isaac- Waldemar Londres Vergara Filho- Walmir Mario Alves Lima Jr.- Wendy Townsend- Whaldener Endo- Wiliam Lucitante- Willian Magnuson- Zulfikhar.

*Integrantes do Comitê de Edição da Carta de Manaus

Sugestão para citação deste documento

Participatory Monitoring and Management Partnership (PMMP). 2015. Manaus Letter: Recommendations for the Participatory Monitoring of Biodiversity. In Constantino, P.A.L.; Silvius, K.M.; Kleine Büning, J.; Arroyo, P.; Danielsen, F.; Durigan, C.C.; Estupinan, G.; Hvalkof, S.; Poulsen, M.K. and Ribeiro, K.T. (eds.), International Seminar on Participatory Monitoring of Biodiversity for the Management of Natural Resources 2014. Manaus, Brasil. Available at www.pmmppartnership.com



da República Federal da Alemanha

